

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 11 de abril de 2022

Edição nº 3.198

Página 1 de 26

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 429, de 8 de abril de 2022

Revoga dispositivo do Decreto nº 214/2021, que transferiu bem de propriedade do Município à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), para fins de aumento de capital.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 034/2022, de 5 de abril de 2022, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), protocolizado na Municipalidade sob nº 14.921, de 6 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 214, de 11 de agosto de 2021, que transferiu à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), para fins de aumento de capital, o veículo Fiat/Fiorino Pick-Up, ano e modelo 1993, placa ADZ-9401, Renavam nº 0061.274214-8, CHASSI 9BD146000P8311460, nº de frota 351, no valor de R\$ 5.722,00 (cinco mil setecentos e vinte e dois reais), de propriedade do Município.

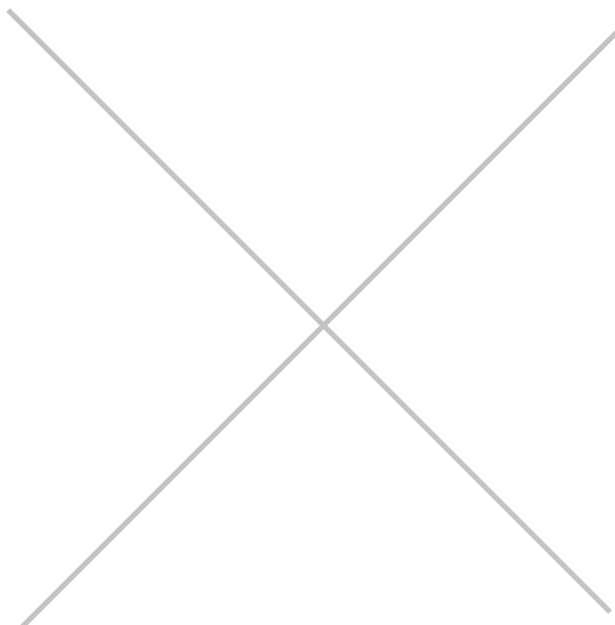
Art. 2º - Em virtude do disposto no artigo anterior e diante do que consta no Decreto nº 428, de 7 de abril de 2022, o capital da EMDUR fica reduzido para R\$ 15.542.424,08 (quinze milhões quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

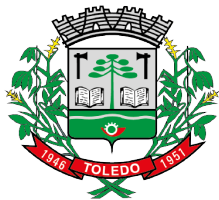
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 11 de abril de 2022

Edição nº 3.198

Página 2 de 26

DECRETO Nº 431, de 8 de abril de 2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 96, de 3 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.524.159,04 (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-037 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	16.166,20
02320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.166,20

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	7.000,00
05120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-078 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	227,58
05580 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	227,58
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA.....	R\$	894,48
05620 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	894,48

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA.....	R\$	834,98
07470 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	834,98

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-097 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	738.300,00
19200 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	738.300,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	100,00
19210 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	100,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	184.600,00
19220 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	184.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0024.6-098 APRENDIZADO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	75,02
08410 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	75,02

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0025.6-099 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

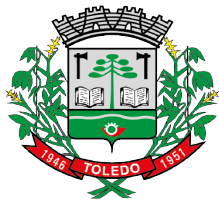
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	420.800,00
19230 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	420.800,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	100,00
19240 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	100,00
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	2.528,40
08470 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	2.528,40
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	105.200,00
19250 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	105.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0024.6-100 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	4,26
08540 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	4,26

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	47.028,12
10460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	47.028,12



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 11 de abril de 2022

Edição nº 3.198

Página 3 de 26

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 06.181.0044.2-176 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	300,00
16400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	1.524.159,04

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	7.000,00
05210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-078 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.122,06
05560 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	1.122,06

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	834,98
07430 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	834,98

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-097 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	738.400,00
08320 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	738.400,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	184.600,00
08350 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	184.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0025.6-099 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	420.900,00
08450 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	420.900,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	105.200,00
08480 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	105.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0024.6-100 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	79,28
08530 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	79,28
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	2.528,40
08550 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	2.528,40

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 06.181.0044.2-176 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	300,00
16410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	1.460.964,72
---	------------	---------------------

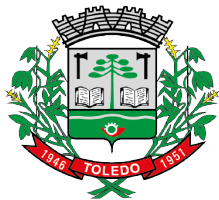
II - recurso de superávit de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 63.194,32 (sessenta e três mil cento e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 11 de abril de 2022

Edição nº 3.198

Página 4 de 26

PORTARIA Nº 184, de 8 de abril de 2022

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Denise Lizete Szinwelski Senger** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 9.126, de 7 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Denise Lizete Szinwelski Senger** no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "C" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.639,74 (dois mil seiscientos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 24, guia financeira de fls. 25 e memória de cálculo de fls. 26/29 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 185, de 8 de abril de 2022

Aposenta, por idade, a servidora **Maria Shirlei Ferreira dos Reis Terol** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "b" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 9.094, de 7 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade, a servidora **Maria Shirlei Ferreira dos Reis Terol** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.204,73 (um mil duzentos e quatro reais e setenta e três centavos) mensais, sujeitos a complementação de acordo com o que preceituam o inciso IV do artigo 7º e o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal, conforme planilha de cálculos de fls. 14, guia financeira de fls. 15 e memória de cálculo de fls. 16/22 do processo.

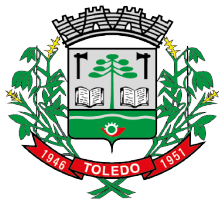
Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 11 de abril de 2022

Edição nº 3.198

Página 5 de 26

PORTARIA Nº 186, de 8 de abril de 2022

Aposenta, por invalidez, a servidora **Elizandra Marizeti Pause Corrêa** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e no inciso I do artigo 30 da Lei nº 1.929/2006,

considerando o contido no Ofício nº 191/2022-SRH, de 5 de abril de 2022, protocolizado na Municipalidade sob nº 14.565, de 5 de abril de 2022, os documentos a ele anexados e o parecer jurídico nele exarado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por invalidez, a servidora **Elizandra Marizeti Pause Corrêa** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos integrais, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.439,45 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 16, guia financeira de fls. 17 e memória de cálculo de fls. 18/22 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 187, de 8 de abril de 2022

Aposenta, por invalidez, a servidora **Leonice Feiden** no cargo de Cozinheiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e no inciso I do artigo 30 da Lei nº 1.929/2006,

considerando o contido no Ofício nº 192/2022-SRH, de 5 de abril de 2022, protocolizado na Municipalidade sob nº 14.731, de 5 de abril de 2022, os documentos a ele anexados e o parecer jurídico nele exarado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por invalidez, a servidora **Leonice Feiden** no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos integrais, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.397,51 (um mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 18, guia financeira de fls. 19 e memória de cálculo de fls. 20/26 do processo.

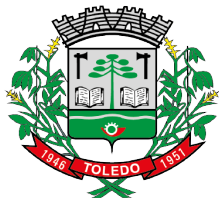
Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 11 de abril de 2022

Edição nº 3.198

Página 6 de 26

PORTARIA Nº 188, de 8 de abril de 2022

Altera a Portaria nº 140/2022, que designou Comissão Especial para proceder ao acompanhamento da abertura e efetuar análise das propostas e documentos apresentados, no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 02/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 018/2022-SMAD/DCLC, de 7 de abril de 2022, do Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria da Administração do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 140, de 15 de março de 2022, que designou Comissão Especial para proceder ao acompanhamento da abertura e efetuar análise das propostas e documentos apresentados, no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 02/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º - ...

...

Parágrafo único - A Presidência da Comissão de que trata o *caput* deste artigo será exercida pelo servidor André Dalla Vecchia.

..."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 189, de 8 de abril de 2022

Exclui gratificação atribuída a servidor público municipal e designa servidor para o exercício de função gratificada na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 016/2022-SMDH/GAB, de 7 de abril de 2022, da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município,

RESOLVE:

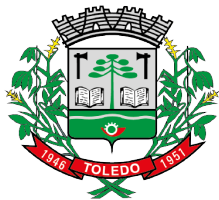
Art. 1º - Fica excluída, com efeito retroativo ao dia **1º de abril de 2022**, a gratificação de Símbolo *FG 05 – Coordenador de Centro da Juventude* (Jardim Europa), concedida ao servidor **Gustavo Guilherme Schneider**, na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município.

Art. 2º - Fica designado **Glauber Zasso Possebon** para exercer, a contar de **11 de abril de 2022**, a função de Coordenador de Centro da Juventude (Jardim Europa), na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo, com gratificação correspondente à *FG 05* da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 11 de abril de 2022

Edição nº 3.198

Página 7 de 26

PORTARIA Nº 191, de 8 de abril de 2022

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **12 de abril de 2022**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

I - no cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Cistina Carchoen Martins; e
- b) Leísa Yasmin Seki;

II - no cargo de Contador I, Grupo Ocupacional A-3, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Leila Cristina Krüger;

III - no cargo de Farmacêutico-Bioquímico I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Patricia Karoline Matos;

IV - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Thaylan Corassa; e
- b) Kassiane Slongo;

V - no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Edna Pedroso Ferreira;

VI - no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Rafael Ramires Campos;

e

VII - no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Eliane Cristina Ercego Guedes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 192, de 8 de abril de 2022

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2020.

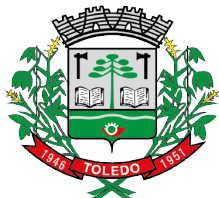
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **12 de abril de 2022**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

- I - no cargo de Advogado I, Grupo Ocupacional A-4, Padrão 12, Referência "A" da Tabela A-2 da Lei nº 1.821/1999: Johnnie Rodrigues;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 11 de abril de 2022

Edição nº 3.198

Página 8 de 26

II - no cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Carlos Augusto da Silva; e

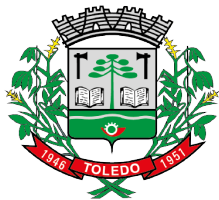
III - no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011: Salete Anschau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 11 de abril de 2022

Edição nº 3.198

Página 9 de 26

PORTARIA Nº 194, de 11 de abril de 2022

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 208/2022-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

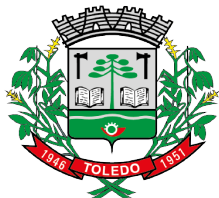
Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações, para atuar no serviço público municipal de Toledo, no desempenho das funções de Cozinheiro I - PSS, nos termos do respectivo Edital nº 03/2022, consoante listagem que segue:

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
1	14286	MARIA APARECIDA DE LIMA	22/05/1968	20
2	14136	JANAINA DA SILVA PAIM DOS SANTOS	03/03/1995	18
3	13857	ANDRESSA STUANY NETTSON	29/07/1989	12
4	13577	TEREZINHA DA SILVA CAMARAO BATISTA	04/12/1968	6
5	12131	JOVELINA COIMBRA MOTA	23/11/1977	6
6	13940	LUCIANO DANIEL MENON	30/01/1982	6
7	14408	ADELITA APARECIDA MARTINS DA SILVA	06/07/1982	6
8	13308	LUAN CARLO DOS SANTOS OLIVEIRA	29/08/1996	6
9	11681	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	30/03/1997	6
10	13303	IRENE PEDROSO DOS SANTOS	30/09/1958	0
11	12837	ROSANE ANTUNES DA SILVA	27/10/1959	0
12	14193	VALESKA DE CARVALHO COSTA	02/05/1975	0
13	14143	CLAUDINEIA FELIPE MARQUES	27/06/1983	0
14	14346	KEILA REGINA ORTIZ	16/01/1986	0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 11 de abril de 2022

Edição nº 3.198

Página 10 de 26

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO Nº 108

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

DEBORA MARIA ROSSI

PARA O CARGO DE MÉDICO T8 – ESF I:

JOHN EDWARD TOIGO

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

TATIANE TIELLE DA SILVA PENA

LISIANE GRACIELE DA SILVA

ALESSANDRA CRISTINA LANG FORSTER

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

JOHNY GOMES DA SILVA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 18 de abril de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

CONVOCAÇÃO Nº 05

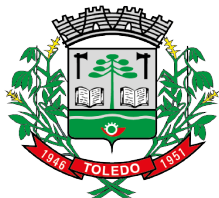
A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2019:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20 BILÍNGUE DE APOIO:

ISABELA CASTANHO FERREIRA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 18 de abril de 2022**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 11 de abril de 2022

Edição nº 3.198

Página 11 de 26

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 CONVOCAÇÃO Nº 25

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

TANISE BARRATELLA

PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES I:

POLIANA APARECIDA COELHO

DIEGO APARECIDO VIANA

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL I:

VANESSA JAPANI AQUINO

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

ALINE JARDIM DONEGA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 18 de abril de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

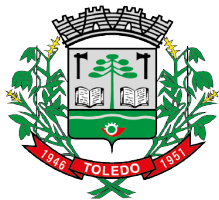
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 11 de abril de 2022

Edição nº 3.198

Página 12 de 26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021

CONVOCAÇÃO Nº 20

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

ELIZETE WERKHAUSER
MIRTES MARIA PHILIPPSEN
VALDIRENE BARROSO DA SILVA
MARCIA SOLANGE DUMKE
EDSON LUSCO

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 18 de abril de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021

CONVOCAÇÃO Nº 13

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

EMANOELY LONGEN CARNEIRO

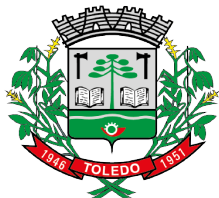
A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 18 de abril de 2022**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 11 de abril de 2022

Edição nº 3.198

Página 13 de 26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021

CONVOCAÇÃO Nº 13

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

ROSELÍ BARBOZA DA SILVA KERKHOVEN

PATRICIA MIRANDA BARROSO STEDILE

MÁRCIA GISELE DE OLIVEIRA REIS DA SILVA

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

GEISI DE LIMA KENAUTT

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 18 de abril de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 05

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022,

CONVOCA o seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLAUDINEI PEREIRA DE ARAUJO

O ora convocado deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 18 de abril de 2022**, para:

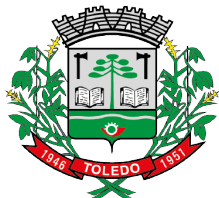
I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento do convocado e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 11 de abril de 2022

Edição nº 3.198

Página 14 de 26

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

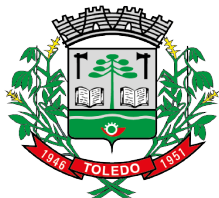
REF: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia presidente e membros Gisele Zem dos Santos e Thiago Locatelli do Amaral, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada no chamamento mencionado, cujo objeto é **Credenciamento de Tabeliães de Notas da Jurisdição de Toledo-PR, para realizar serviços notariais em geral (lavraturas de escritura, procurações, autenticações, reconhecimentos de firma, certidões e outros) necessários ao Departamento de Patrimônio desta municipalidade, que será regido pelas disposições legais, notadamente a Lei nº 8.666/93, e normativas pertinentes, bem como, pelas condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos;** fica credenciado o seguinte proponente:
- Lauriano Pereira da Luz.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 08 de abril de 2022.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 11 de abril de 2022

Edição nº 3.198

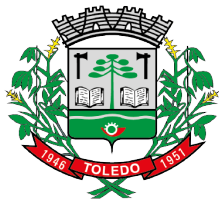
Página 15 de 26

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Março/2022.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
24229/2021	MARCELO SIMIONI ME Placa de identificação com estrutura de ferro, com aplicação de adesivo automotivo impresso em tinta Bordeaux. Para utilização no Ambulatório Materno Infantil - AMI. Conforme Ata de registro de preços nº 891/2021.	732,00
24230/2021	MARCELO SIMIONI ME Placa de identificação com estrutura de ferro, com aplicação de adesivo automotivo impresso em tinta Bordeaux. Para utilização no CAPS AD e CAPS II. Conforme Ata de registro de preços nº 891/2021.	1.464,00
26351/2021	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI Flyer em papel couchê 90g, 15 x 21 cm, 4x4 cores, impresso em off set frente e verso. Para a execução das ações de Fortalecimento previstas no Plano de Trabalho municipal referente a Deliberação nº 109/2017 – CEDCA/PR. Conforme Ata de registro de preços nº 890/2021.	700,00
27/2022	EDITORA E GRÁFICA PARANA PRESS S.A. Comprovação de circulação nas principais cidades situadas em cada uma das Regiões Administrativas do estado do Paraná, para publicação de atos oficiais do município de Toledo / PR. Conforme Contrato nº 990/2020. Referente aos meses de janeiro a fevereiro/2022.	9.623,60
28/2022	IMPRENSA NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 1040/2020. Referente ao mês de janeiro a abril/2022	4.394,32
286/2022	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1082/2021. Referente aos meses de janeiro a abril/2022.	10.657,92
936/2022	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme processo de inexigibilidade nº 04/2021. Referente aos meses de janeiro a abril 2022	21.930,00
1340/2022	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI Flyer em papel couchê 150g, 15 x 21 cm, 4x4 cores, impresso em off set frente e verso, com fotolito incluso. Para a Agência do Trabalhador. Conforme Ata de registro de preços nº 889/2021.	22,50
1341/2022	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI Flyer em papel couchê 150g, 15 x 21 cm, 4x4 cores, impresso em off set frente e verso, com fotolito incluso. Para a Agência do Trabalhador. Conforme Ata de registro de preços nº 889/2021.	45,00
4429/2022	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA Folders 15x21 cm, papel couchê 240gr, 4x4 cores, impresso em offset. Para convite do Encontro de Pioneiros. Conforme Ata de registro de preços nº 887/2021	154,00
5078/2022	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme contrato nº 18/2022. Referente aos meses de março à abril/2022.	1.590,00
TOTAL		51.313,34

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



TESTE SELETIVO 01/2022

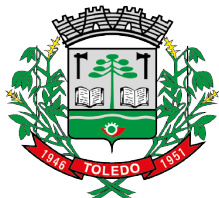
GABARITO PRELIMINAR

PROVA DE INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	E	A	D	C	E	E	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	C	E	C	A	B	D	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	A	E	D	C	E	B	B



TESTE SELETIVO 01/2022

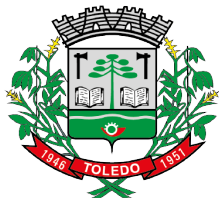
GABARITO PRELIMINAR

PROVA DE DIREITO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	E	A	D	C	E	E	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	C	E	C	A	B	D	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	C	B	C	E	C	C	C	E



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 11 de abril de 2022

Edição nº 3.198

Página 18 de 26

PORTARIA Nº 57, de 8 de abril de 2022.

Concede férias à servidora Tatiane Geise da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais e considerando fechamentos contábeis,

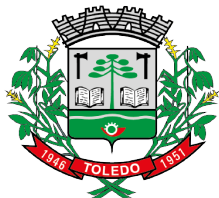
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora, servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora, relativas ao período aquisitivo de 12 de março 2021 a 11 de março de 2022, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e gozo de 7 (sete) dias no período de 25 de abril a 4 de maio de 2022, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de abril de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

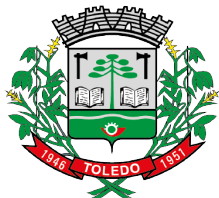
Edital de Convocação 03/2022

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, a realizar-se no dia 12 de abril de 2022, às 08:30 horas, na sala de reuniões da CAST, sito a rua Almirante Barroso, 2997, sala 4, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) Apresentação do fluxo de caixa do mês de março de 2022;
- 2) Aprovação dos valores da tabela de dependentes;
- 3) Apreciação da proposta para credenciamento de serviços de medicina preventiva;
- 4) Assuntos gerais.

Toledo, 08 de abril de 2022.

IEDA ROSA GRESELLE
Superintendente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

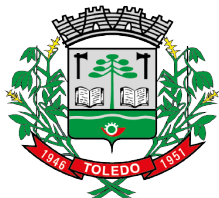
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho, **no dia 12 de abril de 2022**, às 08h15min, via Google Meet através do link: <https://meet.google.com/wuk-fzkn-nqv>. Tendo como ponto:

PAUTA:

- a) Informação e tomada de providências sobre Nota da Assessoria Jurídica – Chamada Pública nº 007/2022.

Toledo, 08 de abril de 2022.

Juliana Alves Maximo de Souza
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

RESOLUÇÃO Nº 05, de 06 de ABRIL de 2022.

Delibera pela aprovação da Prestação de Contas da PPAS IV – Acolhimento Institucional, referente ao 2º semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Rachel Lucia Hech, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 06 de abril de 2022**, às 08h30min, por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do repasse fundo a fundo - Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos de idade, referente ao segundo semestre de 2021 (de julho a dezembro), conforme especificado abaixo:

FEAS/PR

I – Valor previsto para este repasse: R\$ 90.000,00

II – Valor recebido no período: R\$ 45.000,00

III – Valor gasto no período: R\$ 8.104,79

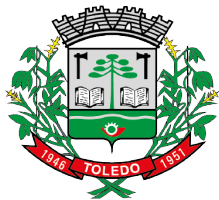
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 06 de abril de 2022.

RACHEL LUCIA HECH

Presidente do CMAS

Gestão 2019-2022



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

RESOLUÇÃO Nº 06, de 06 de ABRIL de 2022.

**Delibera pela aprovação do Plano de
Ação do PPAS IV – Acolhimento
Institucional para o exercício de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Rachel Lucia Hech, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 06 de abril de 2022**, às 08h30min, por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos de idade, para o exercício de 2022, conforme especificado abaixo:

I – Execução de atendimento:

Previsão de Atendimentos: 30.

II – Execução de despesa:


Custeio, Serviços e Equipamentos.

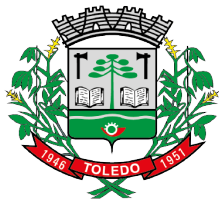
III- Relatório de Gestão Financeira:

Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS: R\$ 90.000,00;
Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS: R\$ 180.000,00;
Recursos próprios a serem alocados no FMAS: R\$ 371.153,65;
Total de recursos do Fundo Municipal para o exercício: R\$ 641.153,65.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de abril de 2022.


RACHEL LUCIA HECH
Presidente do CMAS
Gestão 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 07, de 06 de ABRIL de 2022.

Delibera pela aprovação do relatório dos Benefícios Eventuais no Município de Toledo referente ao 1º trimestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Rachel Lucia Hech, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 06 de abril de 2022**, às 08h30min, por meio eletrônico;

Considerando que os Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de intempéries e calamidade pública;


Considerando a Resolução nº 27, de 07 de outubro de 2015 que Regulamenta a provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Toledo-PR; e ainda, que no Artigo 26, Inciso III, menciona que ao CMAS compete: “exercer o controle social dos recursos e oferta dos Benefícios Eventuais de Assistência Social”;

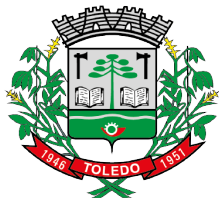
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o relatório dos Benefícios Eventuais no Município de Toledo-PR referente ao 1º trimestre de 2022 (janeiro, fevereiro e março), conforme apresentado pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de abril de 2022.


RACHEL LUCIA HECH
Presidente do CMAS
Gestão 2019-2022



RESOLUÇÃO Nº 01, de 23 de MARÇO de 2022.

Delibera pela aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Juventude de Toledo.

O **Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO)**, no uso das atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 2.210, de 16 de setembro de 2015 e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.266, de 10 de julho de 2018, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 21 de março de 2022, às 18h30min, por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2022, tendo as seguintes datas para sua realização:

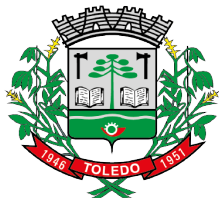
- Dia 28 de abril;
- Dia 26 de maio;
- Dia 30 de junho;
- Dia 28 de julho;
- Dia 25 de agosto;
- Dia 29 de setembro;
- Dia 27 de outubro;
- Dia 24 de novembro.

Art. 2º – As reuniões serão realizadas na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial, com início às 18h30min.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 21 de março de 2022.

Mariana Leonardo Matsuo
Presidente do COMJUTO



RESOLUÇÃO Nº 02, de 23 de MARÇO de 2022.

Delibera pela aprovação do retorno presencial das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Juventude de Toledo.

O **Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO)**, no uso das atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 2.210, de 16 de setembro de 2015 e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.266, de 10 de julho de 2018, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 21 de março de 2022, às 18h30min, por meio eletrônico;

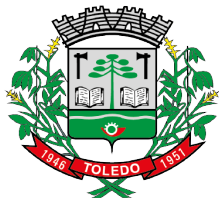
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o retorno presencial das Reuniões Ordinárias do COMJUTO, no espaço da Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 21 de março de 2022.

Mariana Leonardo Matsuo
Presidente do COMJUTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 11 de abril de 2022

Edição nº 3.198

Página 26 de 26

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.